



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 07 de julho de 2023.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 232/2023

Do: Prefeito Municipal
Augusto Astori Ferreira

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6933/2023
Data: 07/07/2023 - Horário: 13:53
Administrativo - OFC 320/2023

A: Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Marilândia
Senhora Alcione Boldrini Monechi

Senhora Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 32 que, “**Altera os artigos 3.º e 8.º da Lei Municipal n.º 1480, de 19 de dezembro de 2019.**”, tendo em vista os Artigos 129 § 1º, V e 138, §2 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia.

Aproveitamos para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=augustostore@gmail.com
Data: 2023.07.07 13:43:36 -03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal de Marilândia